



SENADO FEDERAL REQUERIMENTO Nº 102, DE 2016

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, REQUEIRO, ouvido o plenário, que seja apensado o Projeto de Lei da Câmara PLC nº 66/2011 da Deputada Laura Carneiro, que “Dispõe sobre o exercício da atividade profissional de Guarda-Vidas”, ao Projeto de Lei da Câmara nº 42/2013 do Deputado Nelson Pellegrino, que “Regulamenta a profissão de Salva-Vidas”, para tramitação conjunta, visto que versam sobre a regulamentação de matéria correlata.

O primeiro projeto encontra-se no plenário aguardando prazo de emendas e o segundo na Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

Sala das Sessões,

Senador **PAULO PAIM**

(Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente)